



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ávia os Vereadores presentes
Bicalho Calçado, Ians Cesar
Raymundo

Ubá, MG 29/04/96

Vereador - Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

PARECER CLJR/022/96, em 29 de abril de 1996.

Exmo Sr.

Vereador Antonio Carlos Jacob

Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Em 1º. votação:

Aprovado por unanimidade dos
presentes 13 (treze) votos

EM 06/04/96

Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

Aprovado por unanimidade dos
presentes 12 (doze) votos

EM 13/05/96

Vereador Paulo César Raymundo

Presidente em Exercício

REF.: PROJETO DE LEI N° 021/96

"Declara de Utilidade Pública Municipal o Centro de Educação e Promoção Social, com sede nesta cidade".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretende o Vereador Geraldo Bicalho Calçado, que seja declarada de utilidade pública municipal o Centro de Educação e Promoção Social, com sede nesta cidade.

2º)- Junta para tanto, justificativa e os documentos exigidos pela Lei nº 957, de 11 de abril de 1973.

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente, sendo o Centro de Educação e Promoção Social digno de receber esse reconhecimento dos poderes constituídos do Município.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Presidente

Vereador Célio Botaro
Titular

Vereador Itamar dos Santos
Titular